



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1072/2020

DESIGNA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, VII, § 2º, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o disposto nos arts. 15 e 16, § 1º da Resolução nº 72/2013 do Conselho Superior; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar Luís Fernando de Castro da Paz, Defensor Público de 2º Grau, Matrícula nº. 300.840-8-X, para o exercício da função de Defensor Público Auxiliar da Corregedoria, sem prejuízo das funções.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de julho de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1073/2020

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ESTUDO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 126, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 74, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando a Resolução nº. 19, de 14 de março de 2007; Considerando a necessidade de aprimoramento da cultura jurídica dos Membros da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, através da frequência e aprovação em cursos, seminários, congressos e eventos afins. Considerando o processo nº 01918954/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, da Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.159-1-0, Eveline Maria Pierre Fonteles Conrado, no período compreendido entre 01 de outubro de 2020 e 30 de outubro de 2020, para fins de elaborar pesquisa no mestrado em Direito e Gestão de Conflitos da Universidade de Fortaleza.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de julho de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensor Público Geral
DPGE-CE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE NOMEAR o Defensor Público MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAÚJO EVARISTO, matrícula de nº 300.331-1-6, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, lotado na CORREGEDORIA GERAL, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de agosto de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1085/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, o estagiário



Pedro Luis de Farias Pereira, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 22 de junho de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2020.
Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1083/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária Raquel Pinheiro Sales, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 24 de julho de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2020.
Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1084/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária Clara Sampaio Lasserre, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 25 de julho de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2020.
Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1082/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, o estagiário Francisco Claudio Torres Furtado Filho, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 17 de julho de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2020.
Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1081/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve PRORROGAR por 01 (um) ano a CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Quixadá na Defensoria Pública Geral do Estado, da estagiária Aline Cynara Maia Queiroz, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 25 de julho de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2020.
Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1086/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, o estagiário Emanuel Otávio de Oliveira Farias, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 21 de julho de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.
Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

EDITAL GRUPO DE TRABALHO – GT Nº 05/2020



Altera disposições sobre formação de Grupo de trabalho de defensores e defensoras públicas para atuar nos plantões criminais aos finais de semana e feriados no interior do Estado do Ceará.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994 e o Art. 36, § 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que estão sendo destinadas vagas para formação de grupo de trabalho no Interior do Estado do Ceará, para auxílio no desempenho dos plantões criminais aos finais de semana e feriados no interior do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade da Defensoria Pública do Estado cumprir o princípio constitucional do acesso à justiça e da eficiência (arts.5º, inciso XXXV e art. 37, caput, da Constituição da República)

CONSIDERANDO o inafastável dever de zelar pela eficiência dos serviços da Defensoria Pública, diante da contenção dos gastos públicos tratados na IN nº 77/2020;

CONSIDERANDO que o atual contexto econômico, com brusca queda de arrecadação agravada pela pandemia do novo coronavírus, desencadeou relevantes dificuldades financeiras na âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará, inclusive o amplo comprometimento das verbas do custeio, ao que atualmente não é possível disciplinar o plantão remunerado além das localidades Macrorregião do Sertão de Sobral e Macrorregião do Cariri, tratados pelas Instruções Normativas nº 31/2017; nº 34/2017; nº 40/2017 e nº 41/2017;

CONSIDERANDO que, sem desconsiderar que o plantão da Defensoria Pública aos finais de semana é uma atividade extraordinária remunerada, conforme estipula o art. 66-A, da Lei Complementar Estadual nº 06/97 e art. 14, §1º, da Instrução Normativa nº31/2014, acrescido pela Instrução Normativa nº 34/2017, bem como os termos da Recomendação nº 004/2020 – COGER/DPGE, é viável a atuação de membros sem contraprestação financeira desde que de forma voluntária;

CONSIDERANDO o direito fundamental ao contraditório e à ampla defesa e o dever da Defensoria Pública de zelar pelo combate a prisões eventualmente injustas, nos termos da Lei nº 12.403, de 2011.

CONSIDERANDO que, apesar de todos os esforços da Defensoria Pública em abranger todo interior do Estado do Ceará, o escasso número de membros atualmente impede a lotação dos órgãos de atuação defensoriais em todas as comarcas do Estado;

CONSIDERANDO que, para suprir de maneira eficiente a necessidade acima suscitada, é preciso que haja formação de cadastro de Defensoras e Defensores Públicos interessados(as) em prestar auxílio; bem como a necessidade de oportunizar-se às Defensoras e aos Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação nos eventos de atendimento extraordinário promovidos pela Instituição para fins de promoção por merecimento a que se refere a Resolução nº 48/2011;

CONSIDERANDO, ainda, que os trâmites dos APFs no interior estão sendo processados virtualmente, o que permite redução de custos com deslocamento e maior agilidade e praticidade no acompanhamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir inscrição para formação de cadastro, sem limitação de vagas, de Defensoras e Defensores Públicos interessados em prestar auxílio para o desempenho dos plantões criminais aos finais de semana e feriados no interior do Estado do Ceará, preferencialmente nas unidades judiciárias perante as quais haja órgão de atuação da Defensoria Pública regularmente lotado.

Parágrafo único. Os(as) Defensores(as) interessados(as) em formar o cadastro devem enviar manifestação, já a partir da divulgação deste edital, para o endereço de e-mail auxilioplantaocriminal@defensoria.ce.def.br;

Art. 2º A atuação disposta no art. 1º não prejudica os plantões especificados nas Instruções Normativas nº 31/2017; nº 34/2017; nº 40/2017 e nº 41/2017 expedidas pela Defensoria Geral e que disciplinam o plantão aos finais de semana na capital, Macrorregião do Sertão de Sobral e Macrorregião do Cariri.

Art. 3º A atuação nos plantões de que trata este edital será organizada pela CDI e se dará de maneira remota, sem prejuízo das funções ordinárias de cada Defensor(a) Público(a), não havendo contraprestação mediante verbas indenizatórias ou folgas.

Art. 4º As atividades realizadas durante a atuação descrita neste edital deverão ser cadastradas no Sistema Informatizado de Relatórios da Defensoria Pública – SIRDP – e demais sistemas institucionais utilizados, no prazo estabelecido no art. 2o da Resolução n. 55/2011.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORIA-PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral do Estado

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 008/2018
ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 008/2018 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO;
CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE TOCANTINS – DPE/TO, inscrita no CNPJ sob o nº



07.248.660/0001-35, com endereço na Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, S/N, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas/TO e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ- DPE/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/1993;

OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2018, que tem como objeto o compartilhamento de conhecimentos e a transferência de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos entre as partes, bem como de conhecimentos utilizados na sua construção desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum, firmado entre as Cooperadas em 17/07/2018;

DA VIGÊNCIA: a partir do dia 18 de julho de 2020 até 18 de julho de 2022;

FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

DATA: 24 de junho de 2020;

XII- SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Fábio Monteiro dos Santos, Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins-TO.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 1008/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, o(a) estagiário(a) Ana Victória Freire Couto, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 16 de junho de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1060/2020

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 66-C, da Lei Complementar nº 06/1997, regulamentado pela Instrução Normativa nº 30 de 26/01/2017 e Portaria nº 287/2020 publicada no DJE de 11 de fevereiro de 2020, RESOLVE CONCEDER **Auxílio-Alimentação** aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período do efetivo exercício do mês de **AGOSTO** de 2020, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de julho de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1060/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020.

N.º	NOME	MATRÍCULA
1	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	3003331-0
2	ADRIANA ANDRADE DE MELO	3010431-5
3	ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENICIO	3012721-8
4	ADRIANA GONCALO DE ABREU	3008414-4
5	ADRIANO LEITINHO CAMPOS	3010551-6
6	ADSON WARISS MAIA	3011811-1
7	AIRTON JORGE DE SA FILHO	3003591-7
8	ALAN JOSE COUTO DE MORAIS	3012981-4
9	ALBERTO DE ARAUJO CAVALCANTI	3011121-4
10	ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	3012561-4
11	ALDERI FURTADO LOPES	1065581-1
12	ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA	3012081-7
13	ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ	3011981-9
14	ALEXANDRE ANTONIO DE FREITAS MENEZES	3013031-6
15	ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	3012491-X
16	ALFREDO JORGE HOMSI NETO	3010501-X
17	ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA	3010491-9
18	ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE	3012911-3



19	ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA	3012011-6
20	ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO	3010751-9
21	ALISSON DAHER BARBOSA	3012471-5
22	ALUIZIO JACOME DE MOURA JUNIOR	3011011-0
23	AMELIA SOARES DA ROCHA	3010541-9
24	ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES	3012031-0
25	ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR	1065571-4
26	ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO	3010131-6
27	ANA MARCIA SILVA COSTA LEITAO	3011031-5
28	ANA MONICA ANSELMO DE AMORIM	3010901-5
29	ANA PAULA ROCHA ASFOR	3003291-8
30	ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA	3005791-0
31	ANA TERESA DE BONIS CRUZ	1065451-3
32	ANA THALLITA DE SIQUEIRA NOBREGA	3012901-6
33	ANDERSON SANTANA SEABRA	3012531-2
34	ANDREA MARIA ALVES COELHO	1065531-5
35	ANDREA PEREIRA REBOUCAS	3012271-2
36	ANDREA SERAFIM BENEVIDES GAMA	3012831-1
37	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	3012571-1
38	ANTONILSA IRENE VIEIRA	0045791-4
39	ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO	3012261-5
40	ANTONIO BENEVIDES FILHO	1065501-3
41	ANTONIO COELHO FILHO	1065541-2
42	ANTONIO LOPES FILHO	3007865-9
43	ARISTOCLES CANAMARY DE OLIVEIRA RIBEIRO	0835641-6
44	AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA	3008412-8
45	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	3003251-9
46	BETANIA ALVES	1065631-1
47	BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	3003261-6
48	BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA	3010921-X
49	BRUNO FIORI PALHANO MELO	3011681-X
50	BRUNO GONCALVES NEVES	3011211-3
51	CAETANO SILVA LIMA	1096091-6
52	CAMILA VIEIRA NUNES MOURA	3012181-3
53	CARLOS ALBERTO MENDONCA OLIVEIRA	1065671-0
54	CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES	1065611-7
55	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE	1065641-9
56	CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ	3003431-7
57	CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	3012581-9
58	CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES	1065591-9
59	CARLOS LEVI COSTA PESSOA	3011281-4
60	CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY	3011271-7
61	CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA	1065651-6
62	CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS	3013111-8
63	CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	3013091-X
64	CELIA DAMASCENO FARIAS AGUIAR	3010831-0
65	CELIO JOSE SARAIVA	1031921-8
66	CELIO PEREIRA DA COSTA	3011961-4
67	CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA	3012731-5
68	CLAUDIA FIUSA MAIA	0835691-2
69	CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JUNIOR	3010701-2
70	DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA	3012171-6



71	DANIEL LEAO HITZSCHKY MADEIRA	3011861-8
72	DANIEL MONTEIRO MENDES	3011131-1
73	DANILO NEVES DE SOUSA	3012891-5
74	DARLYANNE PORTELA LANDIM	1065761-X
75	DAVID GOMES PONTES	3011791-3
76	DEBORA MASCHIO	3011921-5
77	DEBORAH SOUSA BRAGA	3012091-4
78	DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	3011641-0
79	DELANO CANCIO BRANDAO	3010771-3
80	DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO	3011181-8
81	DENISE SOUSA CASTELO	3011141-9
82	DIANA GUEDES DE SOUSA	3008378-4
83	DIEGO DAVID REGES DE SOUSA	3008435-7
84	DIEGO MIGUEL FERREIRA CARDOSO	3008401-2
85	DORIS RACHEL DA SILVA JULIAO	3011731-X
86	DYRCE MARIA CALISTO F CAMPOS	1065741-5
87	EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	3011171-0
88	EDUARDA PAZ E SOUZA	3005981-6
89	EDUARDO ALMENDRA MARTINS	3011771-9
90	EDUARDO ANTONIO DE ANDRADE VIL	3011071-4
91	EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	3005821-6
92	EFRAIM WESLEY REBOUCAS PINTO	3011601-1
93	ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	3011161-3
94	EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	3012961-X
95	EMANUELA VASCONCELOS LEITE COS	3011951-7
96	EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	3010261-4
97	EMILIA CAVALCANTE NOBRE GENTIL	3011551-1
98	EMILLE RABELO DE OLIVEIRA	3008384-9
99	EMMANUEL LEAL DE SANTANA	3012451-0
100	EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA	3010531-1
101	ERICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE FARIAS	3010741-1
102	ERIKA MARIA MAIA RODRIGUES	3011191-5
103	EUNICE CLECIA COLARES RODRIGUES	3008388-1
104	EVELINE MARIA PIERRE FONTELES	3011591-0
105	FABIANA MARIA DIAS DIOGENES	3003271-3
106	FABIO MARQUES DE BAPTISTA	3008413-6
107	FABIO PALACIO ROCHA	3010571-0
108	FELIPE SOUZA MARINHO	3012371-9
109	FERNANDA ROSSI MOTA	3012711-0
110	FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE ARRUDA	3012611-4
111	FERNANDO REGIS FREITAS DE CARVALHO	3012141-4
112	FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	3012061-2
113	FRANCILENE GOMES DE BRITO	1065701-6
114	FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS	1065751-2
115	FRANCISCA LIDUINA REBOUCAS CHA	1114821-2
116	FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMO	0080621-8
117	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	3006001-6
118	FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JUNIOR	3012461-8
119	FRANCISCO CARLOS DE LIMA	0046851-7
120	FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	1065721-0
121	FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA	3010061-1
122	FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	3012791-9



123	FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENEZES	3012821-4
124	FRANCISCO FABIO BEZERRA CARNEIRO	3012741-2
125	FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO	3012941-5
126	FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	1065731-8
127	FRANCISCO JOSE VERAS DE ALBUQUERQUE	3010401-3
128	FRANCISCO LEITAO DE SENA	1096131-9
129	FRANCISCO PEREIRA TORRES	3010451-X
130	FRANCISCO RUBENS DE LIMA JUNIOR	3012351-4
131	FRANCISCO SOARES ROCHA NETO	3008410-1
132	GELSON DE AZEVEDO ROSA	3010101-4
133	GEORGE FREITAS GREGORIO DA SILVA	3008379-2
134	GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE	3012251-8
135	GIL GUTIERRES ARAGAO DE VASCONCELOS	3012301-8
136	GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO	3010241-X
137	GINA KERLY PONTES MOURA	3010421-8
138	GIOVANNI CARVALHO COLLYER	3010731-4
139	GLAISEANE LOBO PINTO	3003341-8
140	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	3003351-5
141	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	3003451-1
142	GUSTAVO GONCALVES DE BARROS	1065771-7
143	GUSTAVO PORTO DINIZ REIS	300843-3-0
144	HEITOR ESTRELA GADELHA	3012291-7
145	HELIO SOUSA VASCONCELOS	3012751-X
146	HENRIQUE MENDONCA AMORA	3012951-2
147	HILDA CELA DE ARRUDA COELHO	3012341-7
148	HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	0030151-5
149	IAN MENDONCA GOMES	3010441-2
150	IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA	3012221-6
151	ISABELLE DE MENEZES FERREIRA	3010151-0
152	IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	3003441-4
153	JACQUELINE TORRES MARTINS TEIXEIRA	1065801-2
154	JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	3013101-0
155	JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA	3010051-4
156	JEFFERSON LEITE DIAS	3008390-3
157	JERITZA BRAGA ROCHA	3000081-1
158	JOAO BRITO DA COSTA FILHO	3012441-3
159	JOAO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO	3012421-9
160	JOAO RICARDO FRANCO VIEIRA	1065831-4
161	JOELINA PEREIRA MARINHO	3002541-5
162	JONATAS MARTINS BEZERRA NETO	3012401-4
163	JORGE BHERON ROCHA	3010671-7
164	JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO	3012931-8
165	JOSE ANTONIO UCHOA DE ALBUQUER	1065821-7
166	JOSE CARLOS TEODORO DA SILVA	3010091-3
167	JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO	3008400-4
168	JOSE FABRICIO SABINO	3005811-9
169	JOSE JAILSON BEZERRA DE CARVALHO	3008406-3
170	JOSE LAERTE MARQUES DAMASCENO	1065841-1
171	JOSE LINO FONTELES DA SILVEIRA	3010631-8
172	JOSE LUIZ FREITAS FILHO	3010881-7
173	JOSE NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE	3012621-1
174	JOSE ROBERTO DA ROCHA	3012161-9



175	JOSE VAGNER DE FARIAS	3011941-X
176	JOSE VALENTE NETO	3011581-3
177	JOSE VALTER DE ARAUJO	3012881-8
178	JOSIEL GABRIEL DA ROCHA	3011101-X
179	JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES	3010211-8
180	JUAN MELO GOMEZ	3011221-0
181	JUILMA SILVA RODRIGUES	1096141-6
182	JULIANA ANDRADE DE LACERDA	3005781-3
183	JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO	1065851-9
184	JULIANA DE AZEVEDO NERI	3008387-3
185	JULIANA DE BRITTO AVELINO	3012631-9
186	JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO	3011301-2
187	JULIO CESAR BARROSO SOBREIRA	3011261-X
188	JULIO CESAR MATIAS LOBO	3011911-8
189	JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA	3011241-5
190	JUSSIER PIRES VIEIRA	0042871-X
191	KARINNE MATOS LIMA	3010461-7
192	KARLA MAIA BRAGA CUNHA	3012551-7
193	KELSEN GONÇALVES DA SILVA	3008434-9
194	KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS	3011751-4
195	LAIS FACO ALMEIDA ROMERO	3012391-3
196	LARA TELES FERNANDES	3003631-X
197	LEANDRO SOUSA BESSA	3010231-2
198	LEILA MARIA CARVALHO COSTA	1065871-3
199	LEONARDO ANTONIO DE MOURA JUNIOR	3010081-6
200	LEONARDO FULGENCIO JUNIOR	3005991-3
201	LIA CORDEIRO FELISMINO	3011201-6
202	LIGIA SOARES FALCAO ALVES	1065891-8
203	LINA PONTE MARQUES	3008131-5
204	LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO	3012241-0
205	LISIANE GRANGEIRO GONCALVES	1065881-0
206	LIVIA PINHEIRO SOARES	3005751-1
207	LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR	3012071-X
208	LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO	3011931-2
209	LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	3012411-1
210	LUCIANA ROCHA DE BARROS	3011331-4
211	LUCIANE DE SOUSA SILVA LIMA	3008386-5
212	LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA	0030061-6
213	LUIS FERNANDO DOMINGOS DE MELO	3008408-X
214	LUIS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ	1065861-6
215	LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES	3011741-7
216	LUIZA NIVEA DIAS PESSOA	3011021-8
217	MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL	3010651-2
218	MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA	3012131-7
219	MANUELA SALES SANTOS	3008399-7
220	MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO	3012481-2
221	MARCELINO JOSE PIANCO DA SILVA	3012101-5
222	MARCELO MARQUES MOREIRA	3012861-3
223	MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	3012511-8
224	MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	3013121-5
225	MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ JUNIOR	3008389-X
226	MARCUS FABIO NEGREIROS COLARES	3012311-5



227	MARIA AMALIA PASSOS GARCIA	0044211-9
228	MARIA ANGELICA CARDOSO MENDES	0047031-7
229	MARIA CELIA DE SERPA MOURA SILVA	1139751-4
230	MARIA CRISTINA DE AGUIAR COST	0043651-8
231	MARIA DAS DORES ANDRADE FALCAO	1065951-5
232	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBE	1065961-2
233	MARIA LETICIA CAVALCANTE DE MACEDO	1065941-8
234	MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA	0034221-1
235	MARIA NOEMIA PEREIRA LANDIM	3010111-1
236	MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	3010121-9
237	MARIELLA PITTARI JANERI	3010851-5
238	MARILIA BRAGA OLINDA DE LUCENA	3011991-6
239	MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	3012641-6
240	MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	3011081-1
241	MARTONIO BRANDAO PESSOA	3013051-0
242	MARYLENE GOMES VENANCIO	3010391-2
243	MATHEUS SILVA MACHADO	3005831-3
244	MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES ME	3005761-9
245	MICHELE ALENCAR PONTE	3010471-4
246	MICHELE CANDIDO CAMELO	3010841-8
247	MONICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA	3010941-4
248	MONICA MARIA DE PAULA BARROSO	0964111-4
249	MONIQUE ROCHA DIAS	3010221-5
250	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	3003311-6
251	MYLENA MARIA SILVA REGINALDO FERREIRA GOMES	3011781-6
252	NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES	3011621-6
253	NATALI MASSILON PONTES	3010351-3
254	NATALIA RACHEL MUNIZ MOURA	3008382-2
255	NATHALIA DE RICCIO	3003531-3
256	NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	3012851-6
257	NILO DE OLIVEIRA MENDONCA FILHO	3010971-6
258	ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	3013071-5
259	PALOMA MACHADO DE MOREIRA	3003481-3
260	PATRICIA DE SA LEITAO E LEO	3010021-2
261	PAULA ABREU GONDIM	3011821-9
262	PAULA BRITO DANTAS	3013061-8
263	PAULO CESAR OLIVEIRA DO CARMO	3005801-1
264	PAULO EMILIO DE ALENCAR BEZERRA	3011231-8
265	PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS	3010161-8
266	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	3003491-0
267	PEDRO AURELIO FERREIRA ARAGAO	1066051-3
268	PETRUS HENRIQUE GONCALVES FREIRE	3010581-8
269	PRISCILLA BARRETO GUSMAO	3011311-X
270	PRISCILLA SILVA HOLANDA	3003401-5
271	RAFAEL CARVALHO GOIS	3012651-3
272	RAFAEL DE OLIVEIRA PINHO	3008409-8
273	RAFAEL MAIA TEIXEIRA	3003411-2
274	RAFAEL PIAIA	3006011-3
275	RAFAEL TEIXEIRA CRUZ	3012321-2
276	RAFAEL VILAR SAMPAIO	3012361-1
277	RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO	3011631-3
278	RAIMUNDO FABIO IVO GOMES	3010981-3



279	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR	3010331-9
280	RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FIL	1110151-8
281	RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	3010661-X
282	RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA	3012661-0
283	RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES	3013011-1
284	RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS	3010361-0
285	REBECCA MACHADO DE MOREIRA	3012771-4
286	REGINA MARA SA PALACIO CAMARA	3010041-7
287	REGIS COE GIRAO	3011901-0
288	REGIS GONCALVES PINHEIRO	3012521-5
289	REGIS LUIZ JORDAO DE ALCANTARA	3008407-1
290	REJANE ROLIM DOS SANTOS	3011091-9
291	RENAN CAJAZEIRA MONTEIRO	1066071-8
292	RENATA EMILI LEITE MOTA PINHEIRO	3007882-9
293	RENATA HELENA NUNES ARAUJO	3008383-0
294	RENATA PEIXOTO DO AMARAL BOTELHO SILVA	3008398-9
295	RENATA PITA PIMENTEL	3011971-1
296	RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVAO	3008385-7
297	RICARDO CESAR PIRES BATISTA	3011721-2
298	RICARDO NOBREGA MOREIRA	3012921-0
299	ROBERTA MADEIRA QUARANTA	3010321-1
300	ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA	3010281-9
301	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	3003621-2
302	ROGERIO MATIAS REBOUCAS DA SILVEIRA	1066111-0
303	ROSANGELA BOBO DE CARVALHO NORONHA	3010481-1
304	ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHAES	3010371-8
305	RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GOND	3012211-9
306	SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	3005771-6
307	SAMIA COSTA FARIAS MAIA	3011801-4
308	SAMUEL DE ARAUJO MARQUES	3011041-2
309	SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	3012671-8
310	SANDRA DOND FERREIRA	0836021-9
311	SANDRA MOURA DE SA	3010271-1
312	SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA	3010811-6
313	SERGIO LUIS DE HOLANDA BARBOSA SOARES ARAUJO	3011111-7
314	SHEILA FLORENCIO ALVES FALCONERI	3011701-8
315	SILVANA MATOS FEITOZA	3012121-X
316	SILVANE FALCAO DA ROCHA LIMA	3012761-7
317	SILVERIO ATALO BATISTA NOBRE	1066131-5
318	SILVIA HELENA DE CARVALHO	1066121-8
319	SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ	1066141-2
320	SILVINY DE MELO BARROS	3008411-X
321	SOFIA FROTA ALBUQUERQUE	3007881-0
322	SULAMITA ALVES TEIXEIRA	3013001-4
323	SUSANA POMPEU SARAIVA	3012841-9
324	THACILO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA	3008404-7
325	THIAGO DE MELLO VASCONCELOS ALVES	3008402-0
326	THIAGO FURLANETTIBARROS MACHADO	3008381-4
327	THIAGO OLIVEIRA TOZZI	3010641-5
328	TIAGO ARAUJO FILGUEIRAS	3010201-0
329	TIAGO CARDOSO DE SOUSA	3008377-6
330	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	3010601-6



331	TICIANA MEIRA MARQUES	3008403-9
332	TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE	3010821-3
333	TULIO IUMATTI FERREIRA	3011851-0
334	VALERIA ARAUJO NEVES	3008405-5
335	VALERIA MENEZES DE MORAIS TELES	3012501-0
336	VANDA LUCIA VELOSO SOARES DE ABREU	1066171-4
337	VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	3010141-3
338	VICTOR EMANOEL ESTEVES	1096151-3
339	VICTOR MATOS MONTENEGRO	3012701-3
340	VINICIUS NORONHA DA COSTA	3010411-0
341	VITOR PIRES	3008380-6
342	WEIMAR SALAZAR MONTORIL	3012231-3
343	YAMARA LAVOR COLARES	3013041-3
344	YANAYHER MYDORE DE VERAS TAVARES NEPOMUCENO	3010511-7
345	YASMINA BRAIDE DOS SANTOS	3010251-7

PORTARIA Nº 1061/2020

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do Art. 1º e seus parágrafos, da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de **AGOSTO** de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de julho de 2020.

N.º	NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
01	Antônia Mendes De Araújo	300.833-6-9	Ouvidora Geral	R\$ 315,00
02	Antonia Cecilia Ramos Da Silva Cavalcante	300.8562-0	Supervisor de Núcleo	R\$ 315,00
03	Deine Teixeira Borges Lopes	300.854-7-7	Núcleo De Patrimônio	R\$ 315,00
04	Francisco Alexandre Carvalho De Oliveira	087.522-2-2	Datilógrafo	R\$ 315,00
05	Mirian Avelino De Mendonca	301.144-1-8	Aux. de Administração	R\$ 315,00
06	Regiane Guimarães De Sousa	300.783-1-4	Supervisor de Núcleo	R\$ 315,00
07	Roberto Fernandes Cavalcante	300.835-9-8	Supervisor de Núcleo	R\$ 315,00
TOTAL				R\$ 2.205,00

Elizabeth Das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e Publique-se.